GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-005521.989.24-4
Câmara Municipal: Brejo Alegre.
Exercício: 2025.
Presidente: Edson Takao Sakuma.
Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP n° 161.749) e Marcelo Igrecias Mendes (OAB/SP n° 201.965).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. CÂMARA. CUMPRIMENTO DOS ÍNDICES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. FALHAS NO CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEIS. RECOMENDAÇÃO EXARADA NAS CONTAS DE 2023, COM TRÂNSITO EM JULGADO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM EXAME. CONVERSÃO EM DETERMINAÇÃO. CONTAS REGULARES COM RESSALVA. QUITAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada no período das 10h de 25 de agosto de 2026 às 17h de 27 de agosto de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, nos termos do artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, decidiu julgar **regulares, com ressalvas,** as Contas da MESA DA CÂMARA DE BREJO ALEGRE, relativas ao exercício de 2025, conferindo-se **quitação** ao responsável, conforme artigo 35 do mesmo diploma legal, sem embargo das **recomendações** e **determinação** consignadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YCPU-7ZR8-838X-G482

Acompanhou a sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Renata Constante Cestari.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 27 de agosto de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-YCPU-7ZR8-838X-G482